

## **LEI MUNICIPAL Nº 198 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Declara como área de Expansão Urbana o imóvel que menciona.*

A Prefeita do Município de Itapagipe,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como área de Expansão Urbana o Imóvel objeto da Matrícula nº 14.008, ficha 01 do livro Nº 2 – Registro Geral do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itapagipe/MG de propriedade de GLAUREA GRACIANY GONÇALVES, CPF nº 787.374.006-49, com a seguinte descrição:

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL, sob o nº 10“A”, situada na FAZENDA LAGEADO, neste município e comarca de Itapagipe, com a área de 06,82,58ha. (seis hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e oito centiares), sendo 01,07,65ha. de cerrados e 05,74,93ha. de campos, com benfeitorias de uma casa sede, paoi, quintal, mangueiro, rego d’água, monjolo com cobertura, currais e tronco e demais dependências de menor monta, com a seguinte descrição: Começam estas divisas e confrontações em um marco cravado junto à margem esquerda do córrego Brejo de Traz, onde fecha a cerca de arame das terras de Oliveira Vieira de Queiroz, deste ponto, seguem por cerca de arame, com o seguinte rumo de SE 50°46'42" e distância de 233,60 metros, indo assim encontrar outro marco, deste marco segue à esquerda confrontando com o Município de Itapagipe-MG com rumo de NE 28°00'06" e distância de 284,31 m, indo assim encontrar outro marco cravado na divisa de Maria Lázara Ferreira (quinhão nº 10E), daí, seguem à esquerda, por cerca de arame, com os seguintes rumos e distâncias: NW 50°29'38" – 10,21 metros, NE 49°12'31" – 50,67 metros e NW 53°00'08" – 225,16 metros, confrontando com Maria Lázara Ferreira (quinhão 10E), vai alcançar a margem esquerda do córrego Brejo de Traz; daí, seguem à esquerda acompanhando o veio d’água abaixo, na distância de 316,88 metros, onde cravou o marco, junto à divisa de Oliveira Vieira Queiroz, ponto inicial destas divisas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 24 de fevereiro de 2017.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**